



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
CNPJ: 24.733.537/0001-29

Decreto Nº. 012/2014

Data: 04/02/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

José Pires de Moraes Neto, Presidente da Câmara Municipal de Nova

Olimpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 1010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.185,33 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0 - PRESIDENCIA DA CÂMARA

01.001.0.0.01.031.0001.1003-Estruturação física das dependências da Câmara

4.4.90.51.00.00.00-Obras e Instalações..... R\$ 27.185,33

01.001.0.0.01.031.0001.2003-Subsidiar e desenvolver as atividades legislativas

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica..... R\$ 22.480,00

01.001.0.0.01.031.0001.2006-Divulgação e publicidade de atos e assuntos de relevante interesse público

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica..... R\$ 1.920,00

01.002.0.0 - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

01.002.0.0.01.031.0001.2001-Gastos e benefícios com pessoal Administrativo do Legislativo

3.3.90.41.00.00.00-Contribuições..... R\$ 5.600,00

T O T A L.....R\$ 57.185,33

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0- PRESIDENCIA DA CÂMARA

01.001.0.0.01.031.0001.1001-Novas instalações e novo imobilizado para o Legislativo

Câmara Municipal  
Nova Olímpia-MT



Câmara Cidadã

Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia-MT, CEP: 78.370-000 - Fone: (65) 3332 1115  
[www.camaranovaolimpia.mt.gov.br](http://www.camaranovaolimpia.mt.gov.br) - [camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br](mailto:camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br)  
[ouvidoria@camaranovaolimpia.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@camaranovaolimpia.mt.gov.br)



H



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
CNPJ: 24.733.537/0001-29


4.4.90.52.00.00.00-Equip. e Material Permanente.....	R\$ 27.185,33
01.001.0.0.01.031.0001.2002-Gastos e benefícios referente subsídios dos vereadores	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 1.000,00
01.001.0.0.01.031.0001.2005-Assessoramento técnico e jurídico ao Poder Legislativo	
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica.....	R\$ 28.000,00
01.002.0.0 - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA	
01.002.0.0.01.031.0001.2001-Gastos e benefícios com pessoal Administrativo do Legislativo	
3.3.90.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 1.000,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>R\$ 57.185,33</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olímpia, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**JOSÉ PIRES DE MORAES NETO**  
Presidente

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

  
**Valdino Carlos Rodrigues**  
Secretário Geral

Câmara Municipal  
Nova Olímpia-MT



Câmara Cidadã

Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia-MT, CEP: 78.370-000 - Fone: (65) 3332 1115  
[www.camaranovaolimpia.mt.gov.br](http://www.camaranovaolimpia.mt.gov.br) - [camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br](mailto:camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br)  
[ouvidoria@camaranovaolimpia.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@camaranovaolimpia.mt.gov.br)

